

## PORTARIA COREN-AL Nº 110/2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

**CONSIDERANDO** as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/AL Nº 091/2019;

**CONSIDERANDO** que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração, se deu na 499ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 30/04/2019, **baixa a seguinte determinação:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração – Maceió/AL, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

- Dr<sup>a</sup> Laura Regina Carvalho de Lima Cardoso – COREN-AL Nº 244.504 – ENF (**Presidente da CEE**);
- Dr<sup>a</sup> Ellen Goés da Silva – COREN-AL Nº 467.221-ENF (**Secretária da CEE**);
- Sr<sup>a</sup> Andrea Farias dos Santos – COREN-AL Nº 471.763-TE (**Membro da CEE**).

**Art.2º** - O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.

**Art 3º** - Vigência do mandato da CEE, de 12/06/2019 à 12/06/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2019.

**Drº Renné Cosmo da Costa**  
COREN-AL Nº 371.396-ENF  
Presidente COREN/AL

**Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN-AL Nº 205.404-ENF  
Secretário COREN-AL